



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6611

DATA 27 /03 /2025

HORÁRIO: 14:36:37

INDICAÇÃO Nº202/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA OFERECIDO NO PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO (PAI) OFICINAS.**

JUSTIFICATIVA

O programa de atenção ao idoso oferece hoje médico, fisioterapeuta, psicólogo e nutricionista para atender ao seu público. No entanto foi realizada uma visita nesse local e vimos que além desses serviços já prestados seria de grande valia oferecer a eles oficinas que podem ser de memória, terapêuticas, artesanato, pintura, dança, e jogos, pois, essas atividades podem ajudar a promover a saúde e o bem-estar dos idosos.

Sabemos que o local não comportaria tais oficinas, então pedimos ao executivo que junto com o Programa de Atenção ao Idoso veja o melhor local para oferecer essas oficinas que são de grande importância.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 27 de março de 2025.

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS